

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.470/2010**

**Autoriza a mudança de denominação da
mantenedora do COC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2.787/2010 (Processo CEE nº. 277/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a mudança de denominação da mantenedora do COC, localizado na
Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 1.331, Bairro Santa Lúcia, Vitória, ES, de AEV – Associação
Educativa de Vitória para Sociedade Educacional de Vitória Ltda.

Art. 2º. Reconhecer o COC, localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 1.331, Bairro
Santa Lúcia, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Vitória Ltda.

Vitória, 04 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação